LEI Nº 4.582 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

"DENOMINA DE "MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO" UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Mário Alves do Nascimento" a Praça do PAC, antigo Clube União Operário, que se localiza na Rua Leôncio Batista da Cunha em confluência com as Ruas Elmiro Alves do Nascimento e Major Alvim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de setembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior